LEI Nº 2579, DE 16 DE JUNHO DE 2010.

DÁ O NOME DA ESCOLA MODELO DE PONTE DOS CARVALHOS, DE ESCOLA PROFESSOR MANOEL DAVI VIEIRA DA COSTA, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o nome da nova Escola Modelo de Ponte dos Carvalhos, Escola Professor Manoel Davi Vieira da Costa, que fará parte da rede municipal de ensino.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 16 de Junho de 2010.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal